



CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CHAMADA CNPQ - Nº 68/2022 PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI

EDITAL 006/2022 – PRPPG/CPGSS

A PRPPG - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o processo interno para a seleção de propostas, considerando a Chamada CNPq - Nº 68/2022-Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital estabelece os procedimentos para selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) que farão parte da Proposta Institucional UFPR que será apresentada à Chamada CNPq - Nº 68/2022-Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

1.2 Nesta chamada a UFPR encaminhará ao CNPq uma única proposta institucional (item 2.4 Chamada CNPq - Nº 68/2022), podendo pleitear (item 7.1 da Chamada CNPq - Nº 68/2022):

- até 10 (dez) bolsas de Mestrado (GM, 24 meses);
- até 10 (dez) bolsas de Doutorado (DM, 48 meses);
- até 60 (sessenta) bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI, 12 meses), conforme vinculação às bolsas GM, DM; A contribuição (contrapartida) das empresas parceiras dos projetos está descrita no item 8 da Chamada CNPq - Nº 68/2022

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

2.1 O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras.

2.2 Nesse Programa, os bolsistas de mestrado e doutorado desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará relacionado.

2.3 Cada projeto de mestrado/doutorado deverá contar com o envolvimento de bolsistas de iniciação tecnológica, matriculados em curso de graduação da ICT executora, que acompanharão o projeto de tese ou dissertação em desenvolvimento, podendo dar suporte a outros projetos de pesquisa, desde que sem prejuízo ao projeto MAI/DAI a que estarão vinculados.

2.4 A implantação do Programa MAI/DAI não implica na criação de novos cursos de pós-graduação junto à ICT. Trata-se de um Programa institucional, não devendo ser, necessariamente, vinculado a um Programa de Pós-Graduação (PPG) específico.

2.5 Espera-se que, ao final do curso, além da produção científica, sejam gerados produtos ou processos inovadores que possam ser aplicados no setor empresarial.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ter um Coordenador vinculado ao PPG líder da proposta. As propostas podem conter mais de um PPG.

3.2 As propostas deverão ser enviadas por seu Coordenador via processo SEI à unidade UFPR/R/PRPPG/CPGSS - Coordenadoria **dos** Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, tipo de processo: "PRPPG: solicitação de recursos para pesquisa"

3.3 O processo SEI deverá conter:

- Proposta conforme *Anexo I - Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta* deste edital (em formato .pdf e em .docx "word");
- Declaração de concordância da empresa parceira conforme *Anexo II - declaração de concordância da empresa parceira deste edital*, em formato .pdf
- Na Proposta *Anexo I - Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta*. O campo 1 não deve ser preenchido pelo proponente, pois serão inseridos apenas no projeto institucional a ser apresentado ao CNPQ.

3.4 Propostas enviadas a outras unidades ou fora do prazo estabelecido no cronograma serão desconsideradas.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 As propostas deverão atender a todos os critérios de elegibilidade do item 5 da Chamada CNPq - Nº 68/2022-Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

4.2 Sob pena de indeferimento da proposta, os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) listadas abaixo, conforme estabelecido na [Portaria MCTIC nº 1.122/2020](#), com o texto alterado pela [Portaria MCTIC nº 1.329/2020](#). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto da proposta submetida, conforme item 5.1 do Anexo I deste edital.

4.2.1 Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI):

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

4.2.2 São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e que, portanto, sejam considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

5. ANÁLISE TÉCNICA, ANÁLISE DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação das propostas somente será realizada caso o número de propostas enviadas pelos PPGs da UFPR supere o limite da Chamada CNPq - Nº 68/2022-Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI. Caso o limite não seja ultrapassado, todas as propostas meritórias serão submetidas.

5.2 As propostas serão classificadas de acordo com a nota final obtida após a análise técnica e de mérito das propostas. A análise seguirá os critérios do julgamento descritos no item 10.1 da Chamada CNPq - Nº 68/2022-Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI. A classificação interna da UFPR irá priorizar propostas que apresentem:

- Maior aderência às Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
- Maior nº de PPGs envolvidos na proposta
- Maior nº de empresas parceiras envolvidas na proposta
- Maior conceito CAPES dos PPGs envolvidos na proposta

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar será publicado no site da PRPPG, disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site>, conforme cronograma deste edital.

7. RECURSOS

7.1 O recurso poderá ser interposto pelo interessado diretamente no processo SEI de sua proposta, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final após análise dos recursos será publicado no site da PRPPG, disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site>, conforme cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital	24/11/2022
Envio de propostas pelos PPG	Até 05/12/2022
Avaliação das Propostas	06/12 a 08/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 09/12/2022
Envio de Recursos	Até 12/12/2022
Avaliação dos Recursos	13/12/2022
Divulgação do Resultado Final Após Recursos	14/12/2022
Definição do Representante Institucional (RID)	15/12/2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O projeto institucional da UFPR a ser enviado ao CNPQ conterá as melhores propostas, até completar o limite de bolsas estabelecido pela Chamada CNPq - Nº 68/2022- Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

Curitiba, 24 de novembro de 2021

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a. Dr^a. Lucimara Stolz Roman
Coordenadora de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu